



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 096/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **JOELMA DOS REIS ROCHA MORAES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 053.434.276-00, portadora da Cédula de Identidade: MG-12.669.222 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1283816698-2, residente e domiciliada à Av. Antenor Pereira de Moraes, n.º 11 – Centro -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Coord. da Atenção Básica, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1.º (primeiro) dia do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de março de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Joélma dos Reis Rocha Moraes
Contratada


TESTEMUNHAS:

1)


CPF: Adrielle Soares de Carvalho
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2)

CPF:


Estefânia Luciana Martins de Melo
Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62